

## 40.º aniversário de magistério

O Governador Carvalho Pinto enviou ontem ao Prof. Silveira Bueno, catedrático da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, da U.S.P., que foi homenageado pelo transcurso do seu 40.º aniversário de magistério, a seguinte carta:

"Impossibilitado de comparecer pessoalmente ao jantar comemorativo do 40.º aniversário de magistério de Vossa Excelência, solicitei ao Professor Doutor Antônio Barros de Ullóa Cintra, Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, que me represente no ato e seja o intérprete de minha solidariedade a esse justo preito.

Desejo ressaltar que a consagrada homenagem que ora lhe é prestada se dirige tanto ao professor, que tem orientado nos árduos caminhos da filosofia portuguesa várias gerações de estudiosos, como

a um dos mais representativos elementos da cultura nacional e do alto padrão do ensino na Universidade de São Paulo.

O trabalho de Vossa Excelência, devotado ao conhecimento da língua portuguesa, desde suas origens às suas manifestações idiomáticas e populares, honra a inteligência brasileira e contribui para a nossa afirmação como povo culturalmente autônomo e, portanto, integrado no universo das idéias que marcam a substância eterna do homem".

## Prejuízos causados à Fazenda Pública

O Setor de Crimes contra a Fazenda, da Delegacia de Ordem Econômica, acaba de esclarecer, em inquéritos remetidos ao Fórum Criminal, o total de Cr\$ ..... 10.786.366,00 de prejuízos causados à Fazenda Pública. O mesmo setor apresentou, no mês de setembro findo, o seguinte movimento geral: inquéritos: de mês; anteriores, 23; instaurados, 2; ao Fórum, 5; de retorno, 1; protocolados: do mês anterior, 45; recebidos, 13; devolvidos, 12; em andamento, 46; processos de investigação em andamento, 38; pareceres e informações, 15; carta precatória expedida, 1.

## MAIS DUAS PONTES NO INTERIOR

A Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação, foi autorizada pelo Governador Carvalho Pinto a celebrar contratos para a construção de mais duas pontes municipais: um no valor de Cr\$ .. 6.911.580,00, para a construção de ponte de 33 metros de comprimento por 9,10 m de largura sobre o rio Jaguari-Mirim, em Santo Antônio do Jardim, na ligação com São João da Boa Vista e outro no valor de Cr\$ 2.724.460,00 para a construção de ponte com 14,32 metros e 5,50m de largura sobre o córrego do Veado em Presidente Epitácio, na ligação com Capinhal. A primeira obra deverá estar concluída em 10 meses e a segunda em 6 meses. Deverão ser construídos, também, os respectivos aterros de acesso.

## Veículo especial para a Polícia Rodoviária

Um Sedan Volkswagen, concebido nas instalações industriais da empresa, em São Bernardo do Campo, para uso exclusivo da Polícia Rodoviária, foi entregue ao Secretário da Viação e Obras Públicas, eng. Francisco Machado de Campos, pelo sr. Wady Sawaya, um dos diretores daquela indústria. O veículo pintado nas cores preto e amarelo, permite o seu aproveitamento em serviço de fiscalização e policiamento rodoviário, principalmente em locais de grande volume de tráfego, dada a sua grande manobrabilidade. Conta ainda com uma inovação considerada da mais alta importância pelos técnicos: seu banco dianteiro, ao lado do motorista, é inteiramente inclinável, transformando-se em maca, o que permite à própria Polícia Rodoviária prestar socorros de urgência em caso de acidentes nas estradas. O veículo oitoposto, ainda de uma prancheta móvel, presa ao seu porta-luvas, permitindo aos policiais redigir seus relatórios sobre as mesmas. O sedan Volkswagen, adaptado para o serviço da Polícia Rodoviária, entrará imediatamente em uso, num período durante o qual será testado o seu comportamento diante das numerosas tarefas que competem àquela milícia.

## Ampliação do prédio do Ginásio de Ibitinga

O Governador Carvalho Pinto enviou, ontem, memorando ao Secretário da Viação, eng. Machado de Campos, solicitando informações sobre a situação das obras de ampliação do prédio do Ginásio Estadual de Ibitinga (construção de 6 salas e conclusão do pavimento direto). O Chefe do Executivo fixa prazo de 15 dias para o envio das informações.

## CRESCER A EXPORTAÇÃO DE CÍTRUS E BANANAS

Informa a Divisão de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas, do Departamento de Produção Vegetal (Secretaria da Agricultura), que no decorrer do mês de setembro último foram classificados 1.023.256 cachos de banana, no valor comercial de Cr\$ ..... 61.395.360,00; 269.441 caixas de citruss, no valor de Cr\$ 101.040.375,00; 3.000 caixas de tomates, no valor de Cr\$ 1.337.450,00; 1.130 caixas de pimentões, no valor de Cr\$ ..... 526.705,00; e 512 caixas de beringelas, no valor de Cr\$ 145.809,00.

No mesmo período foram exportadas, pelo porto de Santos, 270.740 caixas de citruss, sendo 107.780 para a União Soviética, 83.370 para a Alemanha, 41.700 para a Holanda, 24.890 para a Grã-Bretanha e .. 13.000 para a França.

Exportaram-se 968.557 cachos de bananas, sendo 856.557 para a Argentina, 88.178 para o Uruguai e 23.618 para a Grã-Bretanha. E ainda 3.000 caixas de tomates, .. 1.130 de pimentões e 512 de beringelas, exportações todas essas consignadas à Argentina.

Com referência à exportação de citruss e de bananas pelo porto de Santos, dados fornecidos também pela Divisão de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas, do P.D.V., indicam que houve aumento em relação ao ano anterior. Assim, exportaram-se até 31 de setembro de 1960, 3.130.833 caixas de citruss e 8.958.888 cachos de bananas, e no mesmo período do ano corrente, 3.179.853 caixas de citruss e 9.364.516 cachos de bananas.

Ainda com relação à exportação de citruss, é curioso destacar que os dados relativos ao mês de setembro último revelam ampla vantagem da União Soviética, como consumidor dessas frutas, sobre mercados importadores tradicionais, como a Grã-Bretanha.

## MISSÃO JAPONÊSA ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

raná e várias localidades do Interior de São Paulo, tiveram oportunidade de manifestar ao Prof. Carvalho Pinto o seu entusiasmo pelo que lhes foi dado observar com relação ao nível de vida e condições de progresso dos imigrantes japoneses radicados no Brasil. Verificaram que os nipônicos encontraram pleno apoio das autoridades brasileiras e se adaptaram perfeitamente ao sistema de vida de sua nova Pátria, progredindo economicamente de tal maneira que, alguns que se encontram no Brasil há apenas três anos, já estão financeiramente independentes.

Na oportunidade, os visitantes apresentaram o Prof. Carvalho Pinto com um par de abotoaduras de pérolas.

O GOVERNADOR E A CRISE

Falando aos representantes da imprensa credenciados nos Campos Eliseos, os visitantes informaram que "nós no Japão acompanhamos com o maior interesse os últimos acontecimentos políticos do Brasil, depois da renúncia do Presidente Jânio Quadros. Tivemos conhecimento da atitude serena e incisiva do Governador Carvalho Pinto que, com bom senso e ponderação, foi o fiel da balança e contribuiu para que a crise tivesse feliz desfecho, afastando o perigo da guerra civil".

## Colégio declarado de utilidade pública

Foi sancionada antontem, pelo Governador Carvalho Pinto, lei que declara de utilidade pública o Colégio Santa Inez, com sede nesta Capital.

## I CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PUBLICIDADE

A Comissão Executiva do I Congresso Latino-Americano de Publicidade, tendo à frente o seu presidente, sr. Geraldo Alonso, esteve, na tarde de antontem, nos Campos Eliseos, a fim de convidar o Governador Carvalho Pinto para assistir à solenidade de abertura do conclave, que terá como sede esta Capital. O Congresso se instalará no Edifício "Casper Líbero", situado na Av. Paulista, prolongando-se de 6 a 10 de novembro vindouro.

## Barco para pesquisa ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

nós. Quando de sua construção, foi prevista a instalação futura de instrumentos para pesquisa oceanográfica, tais como: ecosonda, diversos aparelhos de coleta, etc.

Destina-se o "Paiva Carvalho" à realização de pesquisas marítimas e de pesca experimental no litoral sul do Estado, servindo à Base de Pesquisas que o Instituto Oceanográfico possui em Cananéia. Essa nova aquisição virá melhorar o conhecimento dos hábitos, abundância e biologia dos peixes explorados pelos pescadores naquela zona, contribuindo assim para o progresso da indústria da pesca.

A entrada em serviço da nova unidade faz parte de um programa de ampliação de pesquisas nas águas costeiras, sendo que a parte oceânica e de águas continentais do mesmo programa ficará aguardando o recebimento do navio oceanográfico, cuja construção ainda se acha na dependência de medidas de alçada superior.

## Visita ao Governador

O Governador Carvalho Pinto recebeu ontem visita de cortesia do sr. Adriano Marrey Jr., ex-Secretário da Justiça do Governo do Estado.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.408, DE 17 DE OUTUBRO DE 1961

### Retificações

No Artigo 1.º — Onde se lê:  
... o imóvel abaixo caracterizado...  
Leia-se:  
... o imóvel abaixo caracterizado...

NO CONVENIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DA LEI N. 6411, DE 17 DE OUTUBRO DE 1961.

### Onde se lê:

Cláusula sétima — A "Colmeia" cancelará a inscrição ou suspenderá o tratamento daqueles que se mostraram faltosos, nos casos previstos pelo regimento interno.

### Leia-se:

Cláusula sétima — A "Colmeia" cancelará a inscrição ou suspenderá o tratamento daqueles que se mostrarem faltosos, nos casos previstos pelo regimento interno.

DECRETO N. 39.240, DE 19 DE OUTUBRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 25.200.000,00 destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, um crédito especial de Cr\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender despesas com obras de construção, aquisição de equipamentos e instalações destinados a diversas dependências daquela Secretaria, compreendidos no Plano de Ação — Setor II — Letra "L" — Rede de Fomento e Experimentação Agropecuária.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com recursos do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,24% (vinte e quatro milésimos por cento) o limite fixado no artigo 18 da Lei n. 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

1961. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 39.211, DE 19 DE OUTUBRO DE 1961

Revoga o Decreto n. 39.172, de 5 de outubro de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 39.172, de 5 de outubro de 1961, que alterou as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 39.242, DE 19 DE OUTUBRO DE 1961

Aprova alterações das bases de tarifas, vigentes nas linhas da Estrada de Ferro Bragantina

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas, na folha que com este baixa, rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, novas bases tarifárias para vigorarem nas linhas da Estrada de Ferro Bragantina, em substituição às provadas pelo Decreto n. 37.684, de 15 de dezembro de 1960.

Parágrafo único — Nas novas bases já se acham incluídas a taxa de 8%, quota de previdência social para o I.A.P.F.E.S.P., de que trata a Lei federal n. 3.953, de 27 de julho de 1959 e as duas taxas adicionais de 10% destinadas, respectivamente, aos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial, a que se refere o Decreto-lei federal n. 7.632, de 12 de junho de 1945, ate a definitiva regularização da cobrança do fundo de que trata o Decreto estadual n. 4.202, de 10 de março de 1927.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral Substituto